



PORTARIA Nº 20260424001 DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a revogação da suspensão do Concurso Público nº 001/2025 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA, **MARIA DAS NEVES FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, no âmbito do *Inquérito Civil nº 06.2025.00000855-3*, o Ministério Público do Estado do Ceará não identificou irregularidades no *Concurso Público nº 001/2025*;

CONSIDERANDO a requisição expedida pelo Ministério Público do Estado do Ceará para levantamento da suspensão e prosseguimento do certame;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, acolhendo as conclusões do Ministério Público do Estado do Ceará e após análise administrativa, deliberou pelo prosseguimento do concurso público;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade do certame e na recomposição do quadro de servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a suspensão do Concurso Público nº 001/2025, determinando-se o imediato prosseguimento de todas as suas fases.

Art. 2º No prazo de até 10 (dez) dias, a Câmara Municipal de Forquilha apresentará a previsão de homologação do resultado final do certame e da convocação dos candidatos aprovados, encaminhando ao Ministério Público do Estado do Ceará o respectivo cronograma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Forquilha, 24 de abril de 2026.

Maria das Neves Ferreira
PRESIDENTE